



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE Nº 54/2020

Ao Excelentíssimo Senhor

Ângelo Cesar Lucas

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES

Rodovia BR 262, KM 3,5, s/nº, Campo Grande, Cariacica, ES

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em cumprimento ao que determina o art. 44¹ da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal –, respeitosamente venho dar ciência à esta H. Casa de Leis que foi publicado, no Diário Oficial do Município de Cariacica, o Decreto nº 163, de 16 de setembro de 2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 1.379.669,39 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Os recursos são provenientes da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.666, de 1º de julho de 2020, que “dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus – COVID 19”, sendo que o Município de Cariacica foi credenciado para receber incentivos financeiros referentes ao Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID 19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID 19, através da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.579, de 19 de junho de 2020.

¹ Art. 44. Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que dêles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Por imposição da norma, o crédito adicional extraordinário em referência, destinar-se-á exclusivamente no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Nessas condições, tendo em vista a notória imprevisibilidade, relevância e a urgência do tema como acima amplamente exposto, venho pelo presente dar conhecimento à esta H. Casa de Leis acerca da publicação do Decreto nº 163, de 16 de setembro de 2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 1.379.669,39 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), cuja cópia segue em anexo.

Cariacica, 18 de setembro de 2020.

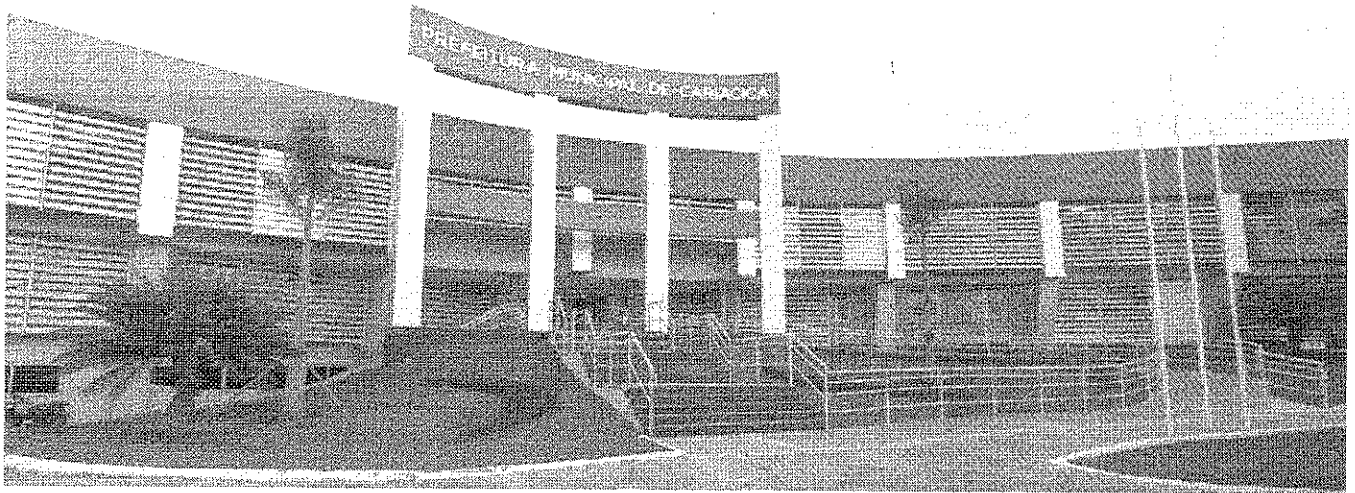
GERALDO LUZIA DE
OLIVEIRA
JUNIOR:01519986718

Assinado digitalmente
por GERALDO LUZIA
DE OLIVEIRA
JUNIOR:01519986718
Data: 2020.09.21
13:07:20 -0300

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Cariacica

Diário Oficial

Edição nº 1406

www.cariacica.es.gov.br

Cariacica (ES), 17 de setembro de 2020

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA

Vice-Prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

MARY LUCY GOMES DE SOUZA

Governo – SEMGO

EDUARDO DALLA BERNARDINA

Procurador Geral – PROGER

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR

Controle e Transparência - SEMCONT

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Gestão – SEMGE

CARLOS RENATO MARTINS

Finanças – SEMFI

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA

Assistência Social – SEMAS

EDVALDO JOSÉ ERLACHER

Esporte e Lazer – SEMESP

ANA EMILIA GAZEL JORGE

Serviços – SEMSERV

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Educação – SEME

CLAUDIO DENICOLIDOS SANTOS

Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

BERNADETE COELHO XAVIER

Saúde – SEMUS

RENATA ROSA WEIXTER

Cultura – SEMCULT

ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Agricultura e Pesca – SEMAP

JOSÉ LUIZ CAMPOS

Obras – SEMOB

MARCOS WIRIS RAINHA

Defesa Social – SEMDEFES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CRISTINA ZARDO CALVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.280, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 25, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003400310037003A005000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, Quinta-feira, 17 de setembro de 2020.

DECRETOS

DECRETO Nº 163, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 1.379.669,39 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) PARA CUSTEIOS DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com autorização contida na Lei Orçamentária Anual vigente, bem como tendo em vista o disposto no inciso III do art. 41 c.c. o art. 44, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos termos do § 3º, do art. 167, da CF;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.979, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Lei complementar 173, de 27 de maio de 2020, da União, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,;

CONSIDERANDO que os recursos previstos no inciso I, alínea "b", inclusive para o pagamento dos profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Assistência Social (Suas);

CONSIDERANDO que o Decreto nº 054, de 13 de março de 2020, declarou situação de emergência em saúde pública no Município de Cariacica em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – coronavírus;

CONSIDERANDO que o Decreto nº. 070, de 07 de abril de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Cariacica, em decorrência da Pandemia de COVID-19:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 1.379.669,39 (hum milhão, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), que passara a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Saúde, deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento do que estabelece o caput deste artigo, ficando assim aberto o crédito extraordinário para o Fundo Municipal Saúde:

CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0030.8.9003	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID 19	1.214.2100.1919	689.835,39
10.302.0030.8.9004	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID 19	1.214.2100.1919	689.834,00
			1.379.669,39

Art. 2º. Os recursos utilizados para abertura do Crédito a que se refere o artigo 1º serão cobertos no presente exercício, quando decorrentes:

I – Do repasse de recursos previstos no inciso I, alínea "b", inclusive para o pagamento dos profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Assistência Social (Suas) da LC 173 de 27 de Maio de 2020,

II – Do excesso de arrecadação de recursos próprios apurados no exercício:

Parágrafo 1º. Os recursos para a abertura do presente crédito adicional extraordinário são necessários para o atendimento de despesas imprevisíveis e urgentes, necessárias para prevenir e aumentar a capacidade de resposta do SUS no combate da COVID-19,

Parágrafo 2º. Nos termos do § 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2020, deverá ser deduzido o valor do crédito extraordinário de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Fica inclusa a classificação funcional programática, estabelecida no Artigo 1º deste Decreto, na Lei do Plano Plurianual/PPA 2018-2021, nas prioridades e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 e na Lei Orçamentária Anual – LOA/2020.

Art. 4º. O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento, conforme artigo 44, da Lei 4320/64.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de setembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbila P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003400310037003A005000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, Quinta-feira, 17 de setembro de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA/SEMGE/Nº 030, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS, O INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 14.149/2020, a Comissão de Qualificação de Organização Social, emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social para a área da saúde;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Gestão em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovaram a qualificação da Entidade como Organização Social.

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da Entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica a Entidade denominada "Instituto da Gestão e Inovação da Saúde - IGIS", CNPJ nº 07.156.945/0001-46, com sede na Rua Inácio Higino, nº 673 - sala 401/402, Praia da Costa - Vila Velha/ES - CEP 29.101-087, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS, para atuação na área da saúde do Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A Qualificação da Entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão
BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMESP/Nº 004, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

REVOGA A SUSPENSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão de que trata a Portaria/SEMESP/Nº 001/2020 referente ao Edital de Chamada Pública nº 001/2020, da Lei 5.974/2019, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 065/2019 - Lei Horácio Carlos Rosa de incentivo ao esporte de Cariacica - "Bolsa Atleta".

Art. 2º Os bolsistas contemplados terão o novo

prazo de reapresentação do cronograma de competições/2020, que será aberto no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de setembro de 2020.

EDVALDO JOSÉ ERLACHER
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMESP/Nº 005, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

REVOGA A SUSPENSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão de que trata a Portaria/SEMESP/Nº 002/2020 referente ao Edital de Chamada Pública nº 002/2020, que prevê repasse de recursos financeiros para a realização dos campeonatos de futebol amador na Cidade de Cariacica, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 007/2017.

Art. 2º As entidades inscritas terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para reapresentação do Plano de Trabalho/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de setembro de 2020.

EDVALDO JOSÉ ERLACHER
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020**

Proc. Nº 12.762/2020

O Município de Cariacica torna público, a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável aquisição de insumos e inseticidas.

Recebimento das Propostas dia 21/09/2020 às 08:00 ao dia 30/09/2020 às 13:00 h.

Início da Sessão de Disputa: 30/09/2020 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Informações e esclarecimentos no e-mail:

pregao4@cariacica.es.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 16/09/2020

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro Municipal

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003400310037003A005000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, Quinta-feira, 17 de setembro de 2020.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 092/2020**

O Município de Cariacica, torna público que o Sr. Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para provável aquisição de kit de alimentação escolar, o qual obteve o seguinte resultado:

Lote 01 – DALF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, no valor de R\$ 3.623.700,00 (três milhões, seiscentos e vinte e três mil e setecentos reais).

Processo nº 12.978/2020
Cariacica, 16/09/2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS N.º 023/2020.**

Processo nº 11.628/2020

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 023/2020, referente a **contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Malha Viária, na Rua Tiradentes, Rua Visconde do Rio Branco e Rua Dom Pedro I, no bairro Jardim Botânico, no município de Cariacica/ES**, que teve como vencedora a empresa **VX ENGENHARIA EIRELI EPP** com valor global de **R\$ 872.355,25** (oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Cariacica/ES, 16/09/2020

José Luiz Campos
Secretário Municipal de Obras

DIVERSOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Processo nº. 34.825/2019

Contrato nº. 068/2020

Contratante: PMC

Contratada: **NOVA TRACK CONSTRUTORA LTDA - ME.**

Objeto: acréscimo e decréscimo de serviços ao Contrato nº. 068/2020, firmado em 09/03/2020. O acréscimo aos serviços resultará no valor de R\$ 805,13 (oitocentos e cinco reais e treze centavos), correspondendo a um percentual de 0,271867812%.

O decréscimo aos serviços resultará no valor de R\$ 805,13 (oitocentos e cinco reais e treze centavos), correspondendo a um percentual de 0,271867812%.

O valor total do contrato com as alterações inseridas neste termo aditivo passará a ser de R\$ 296.147,60 (duzentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 15.451.0010.1.0059 – 4.4.90.51.00 – 1.510.3001.0000

Data de assinatura: 11/09/2020.

Secretaria Municipal de Obras

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Processo nº. 1.923/2020

PE nº. 028/2020

Objeto: provável aquisição de produtos médico-hospitalares.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 165/2020

Compromitente: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA – EPP.

Valor global dos lotes 03, 04, 05 e 08: R\$ 44.434,80 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Data de assinatura: 26/08/2020

ARP: 166/2020

Compromitente: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME.

Valor global dos lotes 07 e 10: R\$ 3.685,80 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Data de assinatura: 26/08/2020

ARP: 167/2020

Compromitente: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES REIRELI – ME.

Valor global do lote 11: R\$ 4.186,80 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Data de assinatura: 26/08/2020

ARP: 168/2020

Compromitente: PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Valor global dos lotes 09 e 13: R\$ 77.164,80 (setenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Data de assinatura: 26/08/2020

ARP: 164/2020

Compromitente: ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP.

Valor global dos lotes 01 e 02: R\$ 105.054,00 (cento e cinco mil e cinquenta e quatro reais).

Data de assinatura: 15/09/2020

Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 31.270/2019

PE nº. 057/2020

Objeto: eventual contratação de empresa para prestação de serviço de combate e controle de mosquito na fase larval com aplicação de larvicida e de combate e controle de mosquito alado através de aplicação espacial de inseticida em vias públicas com equipamento veicular.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 181/2020

Compromitente: PLANTAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Valor total do lote 01: R\$ 2.999.976,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais).

Data de assinatura: 11/09/2020

Secretaria Municipal de Saúde

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@carriacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camara Cariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

3100310030003400310037003A005000

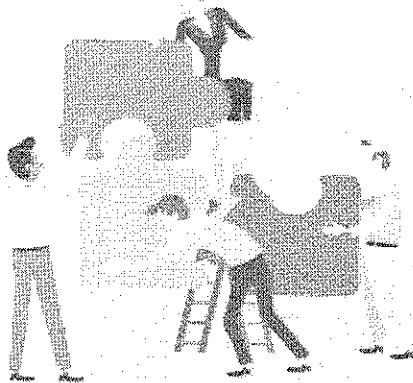


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, Quinta-feira, 17 de setembro de 2020.

COMUNICADO-SEMDEC-Nº 016-2020
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES, por meio da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente/SEMDEC, vem **NOTIFICAR** de acordo com o artigo 81 da lei 1839/88 a **srª TAINARA CUSTODIO DOS SANTOS RIBEIRO**, cpf 150.972.437-06, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, paralise suas atividades comerciais bem como providencie a **RETIRADA DA BANCA** colocada em logradouro público situada na **AVENIDA EXPEDITO GARCIA com a RUA BOLIVAR DE ABREU e JOSE HIMÉRIO** (em cima da rotatória/prça) bairro **CAMPO GRANDE**.
O não atendimento dentro do prazo determinado implicará em sanções previstas na legislação em vigor.
Cariacica, 16 de setembro de 2020.

JEFERSON GOMES FINCO
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
(INTERINO)



CORONAVÍRUS
COVID-19

Assistência Social mantém
atendimentos aos munícipes



PREVENÇÃO DO
CORONAVÍRUS
PENSE NA SAÚDE
DE TODOS

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549080119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549080119
Data: 2020.09.17 12:57:35 -
0306

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003400310037003A005000